

Futlle

Ch. 124

Ar. Ministerio da Justica  
à cidade da acoucheim.<sup>ta</sup>  
do dia 5 de Julho de 1844  
no canal da Sertora  
contiguo à Villa de  
Mafra.

20

Off. de J. P. de M. Em additamento ao  
mesmo officio dell de corrente, com o  
qual remetti a S. Ex. a do Pelagado  
do Procurador Regio na Gramaria de  
Mafra, em que referi os acontecimen-  
tos do dia 5 deste mez pela remissão  
de um bando de facinorosos em Canal  
da Sertora, contiguo à gruta da Villa,  
tanto a honra de levar a presunção de  
S. Ex. a officio emluzo do mesmo Pelaga-  
do do Ministerio Publico datado de  
13 do referido mez, pelo qual se dá  
S. Ex. a que ficara logo morto por rema  
de carga d'aquelle facinoroso em Cabo  
da Policia, Manoel Antonio, e gratamen-  
te findo outro por nome Manoel  
Antonio, prendose depois agermilla  
em fuga, fazendo sempre fuga de Tobi-  
rada, ate que arrote o protegen; cons-  
tando que depois d'aquelle aconteci-  
mento, se tem aggregado aquelles outros  
criminosos para continuarem a  
inquisição e porros. Por Guardado



Faltou

10. 8. 1840. C. G. da Correr. 20 de Julho de 1846 =  
Thomaz Joseph de Almeida e Cor. do Estado  
do Reg. do Coll. de Justica = O. P. 1.º  
da Com. Juri de Capetins do Reg. do Coll. de Justica.

33

Rocher

N. 125

Atto Civ. da J. P. a' curia de  
duas cartas interceptadas  
no Cor. do R. de Chaves  
pelo Gov. Civil do Districto  
de Villa Real

20

Thomaz Joseph de Almeida e Cor. do Estado  
do Reg. do Coll. de Justica =  
Ler as a' presença de S. E. do officio in-  
cluido do Delegado do Procurador Regio  
na Com. Juri de Chaves do R. do Coll. de  
Justica, com as copias das duas cartas,  
a que os mesmos se refere, as quaes consta  
terem sido interceptadas no Correo  
daquelle Villa pelo Governador Civil do  
Districto de Villa Real, e de que o dito  
Delegado requerer que se fizesse ex parte  
judicial, a qual consta que ambas  
são escritas da mesma letra, carimba-  
das no Correo de Porto, e cada uma  
com dois subscriptos; um exterior para  
João Maria Antonio da Costa Rego, nego-  
ciante daquelle Villa, e outro interior,  
tambem fechado com o mesmo, para a  
Thomaz Joseph de Almeida e Cor. do Estado  
do Reg. do Coll. de Justica =  
mais sobre o nome, e a direcção, julgam-  
do-se estas cartas dignas de consideração,